

PORTARIA

Nº 2048/2023

“Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão de Cadastramento de Empresas”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

R E S O L V E:

Artigo 1º - INCLUIR o servidor **LUIZ ANTONIO ROCHA JUNIOR**, matrícula nº 6101-8 para integrar a **COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS**, nos termos da Portaria nº 1299/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito